

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS QUE TRATA O ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº
6.067/2011 RESULTADO**

Enquadram-se na Lei Estadual nº 6.067 de 25 de outubro de 2011, citada no edital nº 001/2016/PMERJ/20 de dezembro de 2016, considerando as orientações contidas no Despacho GCG/SJ nº 0157-B/2017, os candidatos:

4514343 ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALMEIDA NORONHA

4556623 BRUNO DE CASSIO THIMOTEO LEITE

4520734 BRUNO SANTOS DA SILVA

4557271 CLEIDERSON SANT ANNA SILVA

4531957 FABIO JOSE DA FONSECA LEMOS

4501446 GLAUCO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA

4516320 JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO MACEDO

4542380 LEANDRO DELFINO DA SILVA

4553802 LEANDRO SILVA FERREIRA

4545400 LOURENÇO BRUNO FERNANDES SARAH

4503651 MAGAIVER VILASBOAS MARIANO DA SILVA

4516079 MAGNO THIAGO DA SILVEIRA DA COSTA

4502116 MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR

4560655 PEDRO PAULO FERNANDES

4501993 RAPHAEL RIBEIRO REGIS

4504232 RENATO MOREIRA SILVA

4000374 RUAN PINHO AZEVEDO

4533062 THIAGO ANDERSON PEREIRA SANTOS

4001990 WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO

4502256 CINTHIA BAHIENSE NEVES

Deixaram de ser avaliados pela Comissão Extraordinária quanto ao enquadramento na Lei Estadual nº 6.067 de 25 de outubro de 2011, os candidatos abaixo relacionados, por motivo de **FALTA**:

4567641 EURICO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

4555996 RONALDO DE SOUSA PROCOPIO

O candidato poderá interpor recurso, devendo comparecer no SAC do CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS – CRSP, sito à Av. Marechal Fontenelle, 2906 – Sulacap – RJ.

Data: 12/04/2017 (quarta-feira) e 13/04/2017 (quinta-feira)

Horário: 8h às 17h